

EDITAL PROPPEX N.º 24/2024
CONCURSO CULTURAL “DESENHOS PARA A CRIAÇÃO DA ESCULTURA DO
COMPLEXO ESPORTIVO DA UNIFEBE”

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE, torna público aos interessados que está instaurado o Concurso Cultural “Desenhos para a Criação da Escultura do Complexo Esportivo da UNIFEBE”, de acordo com as regras abaixo estabelecidas:

1. DO CONCURSO

1.1 O Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, por meio do Programa Permanente de Extensão Artístico Cultural, Parecer CONSUNI n.º 86/16, de 07/12/16, lança o Concurso Cultural “Desenhos para a Criação da Escultura do Complexo Esportivo da UNIFEBE”, que ocorrerá no período de **22 de outubro de 2024 a 16 de dezembro de 2024**.

1.2 O objetivo do presente concurso é promover a cultura em forma de arte, por meio da captação de desenhos com ideias para a futura execução de uma Escultura a ser posicionada no Complexo Esportivo da UNIFEBE.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Concurso, egressos, acadêmicos, alunos do Colégio Universitário UNIFEBE, professores e funcionários técnico-administrativos do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE e do Colégio Universitário UNIFEBE.

2.2 Não será permitida a inscrição de menores de 16 (dezesesseis) anos.

2.3 É vedada a participação de membros da Comissão Julgadora.

3. DO DESENHO

3.1 O candidato poderá participar individualmente enviando a proposta de 01

(um) desenho, que deverá detalhar, principalmente, a frente da escultura.

3.2 O desenho para a criação da escultura deverá ser inédito, contemplar a logo da UNIFEBE, e remeter à educação, esporte, cultura e lazer, bem como remeter aos Jogos Abertos de Santa Catarina - JASC, uma vez que Brusque é a cidade berço dos jogos.

3.3 No desenho não deverá constar o nome ou qualquer forma de identificação do candidato.

3.4 Não serão aceitos desenhos com teor comercial, ofensivo ou que promovam discriminação por motivo de origem, cor, raça, sexo, idade, opinião política, ideologia, crença ou consciência.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas no período de **22 de outubro de 2024 a 22 de novembro de 2024**.

4.2 A inscrição será realizada mediante o envio do Desenho digitalizado em PDF e da Ficha de Inscrição (ANEXO ÚNICO) para o e-mail extensao@unifebe.edu.br.

5. DO JULGAMENTO E DO RESULTADO

5.1 Os desenhos serão avaliados por uma Comissão Julgadora, a qual será constituída por ato da Reitoria.

5.2 A Comissão Julgadora, na avaliação dos desenhos apresentados, observará os critérios de originalidade, criatividade na abordagem, sensibilidade e adequação ao tema proposto.

5.3 Serão homologados até 40 (quarenta) desenhos, sendo que até 10 (dez) trabalhos poderão ser selecionados para compor a obra.

5.4 A homologação dos inscritos será publicada até o dia **6 de dezembro de 2024**.

5.5 A seleção ocorrerá no período de **23 de novembro de 2024 a 13 de dezembro**

de 2024, e o resultado será anunciado até o dia **16 de dezembro de 2024**, por meio de um Comunicado da Proppep publicado no site da UNIFEBE.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1 O(s) autor(es) do(s) desenho(s) selecionado(s), conforme item 5.3 do Edital, receberão certificado e um kit de livros.

7. DOS DIREITOS AUTORAIS

7.1 Todos os desenhos cedidos pelos inscritos no Concurso poderão ser divulgados no site da UNIFEBE, bem como em qualquer material e formato de divulgação ou veículo de comunicação, inclusive mídias sociais, sem qualquer ônus, renunciando os inscritos desde a sua inscrição no presente Concurso, a qualquer direito de ordem patrimonial, na forma da Lei n.º 9.610/98 (Lei do Direito Autoral).

7.2 Ao participarem do presente Concurso, os participantes autorizam a UNIFEBE/FEBE a divulgar seus desenhos com o respectivo crédito para fins culturais e educacionais, na forma da Lei n.º 9.610/98, pelo período de até 5 (cinco) anos, podendo ser renovado a critério das partes.

7.3 Os direitos morais dos participantes do presente concurso alcançarão tão somente os desenhos apresentados, inexistindo qualquer direito, seja de ordem moral ou patrimonial, em relação à escultura.

7.4 Os participantes, ao inscreverem e enviarem seus desenhos para análise, aceitam, ainda que tacitamente, as regras e orientações deste Edital, as emanadas da Comissão Julgadora e as definidas pela Reitoria.

7.5 Os participantes ficam plenamente cientificados de que responderão por plágio, cópia indevida e demais crimes previstos na Lei n.º 9.610/98 (Lei do Direito Autoral), caso se enquadrem em um ou mais desses quesitos, isentando a UNIFEBE/FEBE de qualquer ônus ou responsabilidade.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O presente Concurso é de caráter estritamente cultural, não envolvendo

qualquer modalidade de sorte, pagamento ou necessidade de aquisição ou uso de bens, direitos e/ou serviços.

8.2 Independente da premiação dos desenhos apresentados no presente Concurso, a Fundação Educacional de Brusque – FEBE, a seu exclusivo critério, poderá criar um novo desenho, inclusive a partir dos desenhos selecionados, para criar o projeto definitivo que será utilizado para esculpir a escultura para o Complexo Esportivo da UNIFEBE.

8.2.1 A escultura será executada por profissional especializado da área, de acordo com as orientações e sob a responsabilidade da FEBE, inexistindo, em qualquer hipótese, qualquer direito dos participantes do presente Concurso em relação à obra.

8.3 A FEBE, poderá, a seu exclusivo critério, optar por não executar o projeto da escultura do Complexo Esportivo.

8.3.1 A não execução da escultura não gera o dever de indenizar qualquer dos participantes do presente Concurso, uma vez que a participação é de caráter facultativo, não onerosa e importa a renúncia dos direitos patrimoniais sobre os desenhos apresentados.

8.4 Mais informações sobre o presente Concurso podem ser obtidas pelos telefones (47) 3211-7269 ou, ainda, pelo e-mail extensao@unifebe.edu.br.

8.5 Os casos omissos neste Edital ou que suscitarem dúvidas durante a realização do presente Concurso serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

Brusque, 22 de outubro de 2024.

Prof.^a EDINÉIA PEREIRA DA SILVA

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura

Publicado na UNIFEBE em 22 de outubro de 2024.

**ANEXO ÚNICO
FICHA DE INSCRIÇÃO**

Pseudônimo ou nome para publicação: _____

Nome: _____

Endereço: _____ N.º: _____

Complemento: _____ Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____ RG: _____ CPF: _____

Data de nascimento: _____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Contato: (____) _____ e-mail: _____

DECLARAÇÃO

Eu, _____, declaro que conheço o Edital do Concurso Cultural “Desenhos para a Criação da Escultura do Complexo Esportivo da UNIFEBE”, que aceito integralmente suas cláusulas, que atendo a todos os requisitos exigidos, que responsabilizo-me pela veracidade das informações e que sou o autor do trabalho encaminhado nos termos do item 4.2 do Edital.

Local: _____

Data: _____ de _____ de 2024.

Assinatura: _____